



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



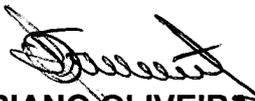
GOVERNO
DE GOIÁS

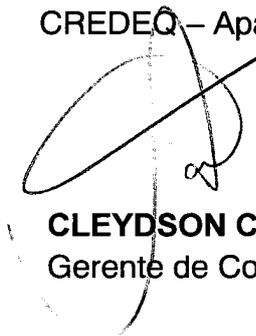
ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-51 do **processo de compras nº 139/2018**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **08.774.903/0001-75**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 11 de junho de 2018.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística